

Agradeço
ao querido
Santo Expedito, por graça alcançada.
Agradece: N.P.A



Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 304/2022 - Aquisição de peças para as Retrocavadeiras prefixo 300, 277, 244 e 232. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas, do dia 29/11/2022.** Processo Nº 3992/2022.

Pregão Eletrônico Nº 305/2022 - Aquisição de uma retrocavadeira para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 09:29 horas, do dia 29/11/2022.** Processo Nº 3997/2022.

Os Editais encontram-se publicados nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da transparência) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANULAÇÃO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **ANULAÇÃO DO LOTE 7 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2022**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PÆS - PARA PNAE, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CRAS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Fundamento legal: Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE SUSPENSÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino municipal. Fundamentação legal: artigo 21, parágrafo 4º da Lei n.º 8666/93.

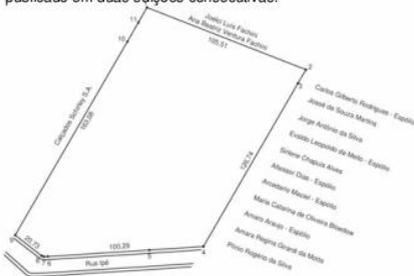
GUSTAVO ZANATTA - Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina" - "DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGISTRAL
PRAZO: 15 dias

NARCISO ALDANA, no exercício da titularidade do **SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MONTENEGRO/RS**, com endereço na Rua Capitão Porfírio nº 1666/sala 01, centro desta cidade, com expediente de e gundas a sextas-feiras, horário comercial; nos termos do art. 213, § 3º da Lei Federal 6.015/73, por este notifica a **JOELCI LUIS FACHINI, ANA BEATRIZ VENTURA FACHINI, JOSÉ DE SOUZA MARTINS, JORGE ANTONIO DA SILVA, SIRLENE CHAPUIS ALVES, MARIA CATARINA DE OLIVEIRA BLOEDOW, PLÍNIO ROGERIO DA SILVA, representante legal da sociedade CALÇADOS SCHIRLEY S.A., e sucessores de CARLOS GALBERTO RODRIGUES (espólio), EVALDO LEOPOLDO DE MELLO (espólio), ALTESSOR DIAS (espólio), ARCEDARIO MACIEL (espólio) e AMARO ARAÚJO (espólio)**, do requerimento de **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**, conforme § 2º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, de **ANA PAULA CALIARI VERONESE e seu marido RONALDO VERONESE**, para promover, se necessária, a devida **IMPUGNAÇÃO** fundamentada aos requeridos, na forma e nos efeitos dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do art. 213 do mesmo diploma legal, no PRAZO de quinze (15) dias, a contar da segunda publicação editalícia, premissa verdadeira o alegado pelos requerentes em face da falta de manifestação. Em resumo, como interessado e legitimado pelos art. 5º, XXXIV, letra "a" e LXXII, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 23, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; e, art. 213, I, letra "b" da Lei dos Registros Públicos, os requerentes **pedem que conste na matrícula nº 982 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis desta cidade, e na nova matrícula, que o destacado imóvel, com a área total de 16.197,00m², sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Bairro Timbaúva, nesta cidade, zona residencial, passa a ter a área de 15.828,10m² e as características e confrontações constantes do requerimento em nossos arquivos; apreendida planta de localização, memorial descritivo e TRT, e b a responsabilidade de Fabiano Machado de Oliveira CRT RS, RNP nº 95306803091; e, NADA MAIS, Narciso Aldana bscreve este em 15 de novembro de 2022 que será publicado em duas edições consecutivas.**



Licitações desertas dificultam execução de emendas impositivas

VERBAS para área da Saúde foram quase todas aplicadas

WELLINGTON MARQUES
redacao12@jornalibia.com.br

Os vereadores de Montenegro passaram a contar, este ano, com as chamadas emendas impositivas. Com isso, o Legislativo Municipal tem o direito de definir o destino de 1,2% da receita corrente líquida da Prefeitura, o que em 2022 representou R\$ 248,2 mil em indicações para cada parlamentar.

A metade do recurso é de destinação obrigatória para a área da Saúde.

Mas, quase um ano após a implantação das emendas impositivas, ainda há obras indicadas pelos vereadores que não foram executadas. O principal problema tem sido licitações desertas, quando não há empresas interessa-

das. O fato aconteceu com três obras indicadas pelos parlamentares. Há, ainda, problemas na documentação por parte de entidades beneficiadas com indicações, o que tem atrasado o repasse dos recursos. Já os valores destinados para a área da Saúde foram empenhados quase na sua totalidade.

Confira como está a execução das indicações dos vereadores:

ANA PAULA (PTB)

A vereadora destinou R\$ 124,1 mil de suas emendas para consultas e exames na área da Saúde. Outra parcela, do mesmo valor, foi para a causa animal, no programa de castrações. De acordo com a Administração Municipal, os recursos das duas demandas já foram aplicados.

ARI MÜLLER (PROGRESSISTAS)

O vereador destinou a integralidade das suas emendas para a área da Saúde. R\$ 124,1 mil foram para a atenção especializada e ambulatorial, que incluiu a aquisição de insumos, consultas e remédios. Os outros R\$ 124,1 mil foram destinados para compra de implantes contraceptivos para mulheres em situação de vulnerabilidade. O Município informou que os recursos das duas demandas já foram aplicados.

CAMILA OLIVEIRA (REPUBLICANOS)

A vereadora destinou todo o recurso de suas emendas para a atenção especializada e ambulatorial da Saúde, que contempla consultas e exames. A Prefeitura informou que os recursos já foram aplicados.

FELIPE KINN (MDB)

O parlamentar destinou R\$ 30 mil de suas emendas para uma praça no bairro Industrial. Outros R\$ 45 mil para atividades artísticas dos CTG's, através do Fundo da Cultura. Ainda, R\$ 29,1 mil para implantação de uma academia ao ar livre no Parque Centenário; R\$ 16 mil para projetos da Associação Cultural Beneficente Floresta Montenegrina e outros R\$ 4 mil para o custeio de despesas dos atletas do pingue-pongue montenegrinu, através do Fundo do Desporto. Os R\$ 124,1 mil de indicação obrigatória na área da Saúde, o vereador indicou para a compra de medicamentos à Farmácia Municipal.

A Prefeitura informou que os recursos destinados à praça no bairro Industrial foram aplicados. Já o repasse de verbas para os CTG's ainda depende da entrega de documentos pelas entidades. Quanto ao valor a ser aplicado na compra de uma academia ao ar livre, o Executivo Municipal disse que o processo de compra está em andamento e deve ser concluído em breve. Sobre o valor indicado para a Sociedade Floresta, ainda não foi repassado porque a entidade não entregou a documentação necessária. Conforme Kinn, o projeto deve ser entregue pela entidade em breve. Já o dinheiro separado para o pingue-pongue, a Prefeitura afirma que não pode ser repassado porque não existem entidades no segmento na cidade e

a destinação direta para Pessoa Física é considerada irregular.

GUSTAVO OLIVEIRA (PROGRESSISTAS)

O parlamentar indicou R\$ 124,1 mil para a aquisição de um veículo novo, de cinco lugares, para a remoção de pacientes da Saúde. Outros R\$ 70,1 mil para reforma e melhorias em quadras poliesportivas do bairro Germano Henke. Ainda, R\$ 54 mil para o programa de castração. A Administração garante que a aquisição do veículo deve ser formalizada nos próximos dias, uma vez que o processo de licitação já foi concluído. Em relação às melhorias nas quadras do Germano Henke, três licitações foram desertas e a quarta está em andamento. Já a destinação para castrações, o recurso já foi aplicado.

JUAZEU VIEIRA DA SILVA (PTB)

O parlamentar destinou R\$ 124,1 mil para a reforma do posto de Saúde da localidade de Porto Garibaldi. Os outros R\$ 124,1 mil foram destinados à compra de insumos para o asfaltamento de três ruas no bairro Germano Henke. Sobre a reforma do posto de Saúde, o Executivo Municipal informou que o recurso ainda não foi empenhado porque houve duas licitações desertas e a terceira está em andamento. Já os insumos para asfalto não foram comprados porque a usina está com problema. Conforme a Prefeitura, assim que houver conserto, o que deve acontecer até o final do ano, a aquisição dos insumos para asfalto será efetuada.

PAULO AZEREDO (PDT)

O vereador perdeu o prazo e não foram incluídas as suas emendas em 2022. Na época, sua assessoria chegou a entregar a documentação na Câmara, mas, como Azeredo estava de licença, não poderia assiná-las porque não estava no exercício da função. A opção seria que o protocolo fosse feito em nome do suplente, Onório Motta, o que acabou não acontecendo.

SERGIO SOUZA (PSB)

O vereador destinou os R\$ 248,2 mil de suas emendas para aquisição de veículo de 16 lugares para o setor de Remoções da secretaria de Saúde. De acordo com a Prefeitura, os recursos já foram aplicados.

TALIS FERREIRA (PROGRESSISTAS)

O vereador indicou R\$ 200 mil para aquisição de van para o setor de Remoções da secretaria de Saúde. Ainda, R\$ 48,2 mil para compra de material escolar destinado a crianças em vulnerabilidade de escolas da rede municipal. A Prefeitura informou que ambos os recursos já foram aplicados.

VALDECI ALVES DE CASTRO (REPUBLICANOS)

O vereador destinou R\$ 124,1 mil para a compra de veículo que comporta cinco pessoas, visando a renovação da frota da secretaria de Saúde. Outros R\$ 124,1 mil foram indicados para instalação de uma praça na localidade de Costa da Serra. Conforme a Prefeitura, a verba para a compra do veículo já foi aplicada. No entanto, a aplicação dos recursos na construção da praça em Costa da Serra ainda não ocorreu porque três licitações foram desertas e a quarta está em andamento.

Prefeitura Municipal de Montenegro
Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 163/2022: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC Montenegro, para realização da "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" que ocorrerá em 20 de novembro de 2022, no valor total de R\$ 22.050,00. Justificativa: Lei n.º 8.666/1993, Art. 24, inc. XIII. Processo nº 4034/2022

Gustavo Zanatta
Prefeito Municipal

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina" - "DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"